



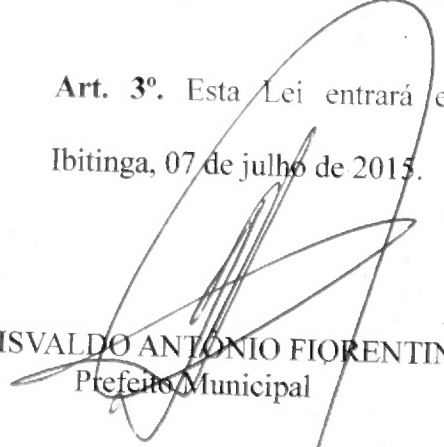
PROJETO DE LEI N° 094/15

Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Tropical II.

Art. 1º. Passa a denominar-se “ANTÔNIO MADARO”, a Rua 3, localizada no Jardim Tropical II.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Ibitinga, 07 de julho de 2015.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 704/15
Ibitinga, 06 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 94/2015, que versa sobre a denominação da Rua 3 do Jardim Tropical II.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Diante dessa situação, solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial, convocando-se sessão extraordinária para esse fim, na forma como disciplina a Lei Orgânica do Município – art. 23, alínea “a”.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA -SP**
CERTIDÃO N.º:0110/15

CERTIFICA, atendendo a solicitação do interessado,
informo que encontra-se inscrito no cadastro imobiliário desta municipalidade o
loteamento denominado Jardim Tropical II, conforme projeto aprovado sob n.º 2.926/13.



É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos
07 dias do mês de julho de 2015.



Olavo da Silva

Divisão de Rendas Imobiliárias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO MADARO

MATRÍCULA:

121434 01 55 2011 4 00023 107 0008862 24

SEXO masculino masculino
COR branca branca
ESTADOCIVIL E IDADE viúvo com 82 anos de idade

NATURALIDADE Ibitinga - SP Ibitinga - SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4381480 SSP/SP RG 4381480 SSP/SP
ELEITOR Sim Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
 Rua Treze de Maio, 397, Centro, em Ibitinga - SP, filho de ANTONIO MADARO (FALECIDO) e de LUIZA PUGLIESE (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO 25 de junho de 2011, às 06:00 Hs.
DIA 25 25
MÊS 06 06
ANO 2011 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
 na Santa Casa de Ibitinga-SP, na Rua Domingos Robert, 1090, Centro

CAUSA DA MORTE
 a)- Insuficiência respiratória aguda, b)- DPOC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo
DECLARANTE JOE LUIZ VIEIRA COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Médico(a) Dr(a). Ivete Costa, CRM 43864

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 4.381.480, do Benefício do INSS nº 074.418.846-6 e inscrito no CPF/MF nº 306.825.768-91. Era viúvo de Helena Santesso Madaro, com quem fôra casado em Ibitinga-SP, no dia 12 de Maio de 1951, no livro B-24, às fls.134, sob o nº 3274. Deixou os seguintes filhos: Maria Lucia Madaro Vieira Costa, casada com Joe Luiz Vieira Costa; Francisco Luiz Madaro, casado com Sonia Aparecida Rosseti Madaro; e Antonio Carlos Madaro, separado judicialmente

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 29/06/2011:

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3362-4348


IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes

119937

20090-0211

Ao

Ilustríssimo Sr. Prefeito

Solicitação de Homenagem – Nome de Rua

Antônio Mádaró

19/04/1929 à 25/06/2011.

Antônio Mádaró, nascido em Ibitinga dia 19/04/1929 filho de Giuseppe Madero e Luiza Pugliesi, (imigrantes italianos), residente a Rua Treze de maio, 397.

Foi goleiro do América Esporte Clube sendo consagrado campeão Paulista de Futebol no ano de 1950, trazendo assim muito orgulho e visibilidade para a cidade de Ibitinga em uma época que mesmo com o futebol já sendo uma paixão nacional, a dificuldade de locomoção das equipes complicava a realização dos campeonatos e a visibilidade para o esporte ficava restrita aos times que se localizavam próximos a ferrovia Jundiá – Santos além dos times da capital. Assim colocar o nome da cidade de Ibitinga dentre os primeiros do Estado foi uma glória que não deve ser esquecida.

Como se não bastasse, ainda honrou a cidade ao se tornar Fiscal de ISS da prefeitura de Ibitinga, onde trabalhou por mais de 30 anos, e mesmo aposentado, ainda achava que tinha que manter as feiras na mais perfeita ordem. Devido ao rigor, muitos colegas o chamavam de "Lampião" porém logo percebiam que se trabalhassem direitinho não haveria problemas com o dedicado fiscal.

Colaborou por muitos anos com a Santa Casa de Ibitinga e a casa das crianças com a arrecadação de donativos, para isso corria de sítio em sítio pedindo fundos e doações, fazendo quermesses e outras festas beneficentes em pró dessas instituições que muito ajudaram os cidadãos da nossa cidade.

Por esses exemplos, dentre tantos outros que não estão ilustrados aqui, a família Mádaró solicita ao Ilmo. Sr. Prefeito que preste essa homenagem ao nosso querido "Madra" e coloque seu nome em uma rua da cidade para que as próximas gerações nunca se esqueçam das pessoas que já colocaram o nome da nossa cidade na história do Estado de São Paulo, bem como se preocuparam com a saúde e o bem estar dos Ibitinguenses, seja como servidor público ou mesmo como cidadão.

Ibitinga, 01/06/2014

Maria Lucia Mádaró Vieira Costa

36

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
38.028

FICHA
01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na "Fazenda Água Quente", deste distrito, município e comarca, com a área de 57.816,17 metros quadrados, cujo perímetro tem início no vértice 23, localizado na divisa com a praça de retorno da rua Alfredo Abla - Jardim Tropical, e no alinhamento da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, de onde segue no sentido horário com rumo de 88°11'49" NE e distância de 211,139 metros, até o vértice 21; daí, segue com rumo de 88°52'49" NE e distância de 39,406 metros, até o vértice 21A, confrontando a Praça de Retorno da rua Alfredo Abla, com os lotes 01 e 27, quadra 22 do Jardim Tropical (Matrículas 31.257 e 31.283), com a Avenida Mariúda Alves Lopes, com os lotes 01 e 19, quadra 23 do Jardim Tropical (Matrículas 31.284 e 31.302), com a praça de retorno da rua Dr. Oswaldo Estiná Tonini, com os lotes 01 e 16, quadra 24 do Jardim Tropical (Matrículas 31.303 e 31.318), com a praça de retorno da rua Prof. Paulo Ghiraldelli, e com o lote 01, quadra 25 do Jardim Tropical (Matrícula 31.319); daí, segue com rumo de 7°43'29" NE e distância de 150,74 metros, até o vértice 20, confrontando com os lotes 01 ao 07, quadra 25 do Jardim Tropical (Matrículas 31.319 a 31.325), com a rua "Antonio Viviani", e com os lotes 01 ao 05, quadra 10 do Jardim Tropical (Matrículas 31.047 a 31.051); daí, segue com rumo de 88°34'26" NE e distância de 43,61 metros, até o vértice 20A, confrontando com Manoel Roberto Alves Lopes (Matrícula 25.479); daí, segue com rumo de 5°54'01" SE e distância de 149,70 metros, até o vértice 19A; daí, segue com o rumo de 5°54'01" SE e distância de 146,00 metros, até o vértice 25A, confrontando com Oliveira & Lopes Ltda (Matrícula 38.027); daí, segue com rumo de 78°02'51" SW e distância de 257,39 metros, até o vértice 10-A1, confrontando com Maria Jose Quinelato e outros (Matrícula 32.560); daí, segue com rumo de 18°59'02" NW e distância de 13,935 metros, até o vértice 10-A; daí, segue com rumo de 16°49'18" NW e distância de 24,71 metros, até o vértice 9-F; daí, segue com rumo de 14°48'01" NW e distância de 28,61 metros, até o vértice 9-E; daí, segue com rumo de 16°24'15" NW e distância de 15,09 metros, até o vértice 9-D; daí, segue com rumo de 19°17'34" NW e distância de 13,64 metros, até o vértice 9-C; daí, segue com rumo de 23°27'57" NW e distância de 11,92 metros, até o vértice 9-B; daí, segue com rumo de 27°18'55" NW e distância de 11,19 metros, até o vértice 28; daí, segue com rumo de 27°18'55" NW e distância de 1,37 metros, até o vértice 9-A; daí, segue com rumo de 35°06'42" NW e distância de 7,83 metros, até o vértice 8-B; finalmente, segue com rumo de 35°53'54" NW e distância de 85,47 metros, até o vértice inicial 23, confrontando com a Avenida Anália Maria de Lima Ramos, fechando o perímetro. O imóvel está cadastrado no Incra sob nº 950.122.237.264-1, área total de 5,8886 hectares, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 0,4907, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, e na Receita Federal sob nº 7.385.438-7, área de 5,8 hectares, em nome de Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a denominação de Chácara São José. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:**- Alves Empreendimentos Imobiliários Limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Eng. Ivanil Franceschini, 3-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.866.776/0001-40. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:**- Registro 01 (um), na matrícula nº 29.734 do livro 02, em 09 de Setembro de 2.009; Registro 02 (dois), na Matrícula 32.561 do Livro 02, em 05 de Maio de 2.008; Registro 01 (um), na Matrícula nº 36.147, em 14 de Junho de 2.010 - (Vide Matrícula nº 36.148, aberta em 14/06/2010); e Registro um, nesta data, na matrícula 38.026 do livro 02 de Registro Geral. Ibitinga, 03 de fevereiro (02) do ano dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 128.576.

FICHA
01

MATRÍCULA
38.028

Jose Pereira de Jesus
Tribunal Superior

Autenticação

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO
Escritório Autorizado
IBITINGA - SP

Página: 0001/0002

041146

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOUFE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2012.

[Assinatura]

Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS E ANEXOS
Luiz Marques Sades
Escrevente Autorizado
RUA NGA - S. PAULO

Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 22,01
Ao Estado	R\$ 6,26
Ao IPESP	R\$ 4,64
Ao TJSP	R\$ 1,16
Ao Reg. Civil	R\$ 1,16
TOTAL	R\$ 35,23

Recibo: *[Assinatura]*

CERTIDÃO N° 035/2015
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA
PROJETO DE LEI N° 94/2015

ALINE COSTA VIZOTTO, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, que, a Rua 3 do Jardim Tropical II, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 07 de julho de 2015.



ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo



CERTIDÃO Nº 137/2.015
PROCESSO A PEDIDO
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

Secretaria Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, deles verificou constar que o
loteamento Jardim Tropical II é composto dos seguintes logradouros:

- Cinco Ruas Prolongadas;
- Uma Rua Aproveitada;
- Três Ruas Abertas;
- Duas Vieiras;
- Uma Área Verde;
- Uma Área Institucional.

C E R T I F I C A A I N D A, que o Jardim Tropical II
encontra-se concluído e foi entregue à municipalidade em 10 de Setembro de
2.014.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE

Estância Turística de Ibitinga, 08 de Julho de 2.015



Ciro Rogério Dal'Acqua
Secretário Municipal de Obras Públicas
Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843

